

# **P P R A**

## **PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS**

# **FUNDAÇÃO CULTURAL DE TIMBÓ**

**2015/2016**

**PPRA (NR9) - Lei nº 6.514, de dezembro 1977  
Portaria nº 3.214, de 8 de junho de 1978**

**Inclui informações do LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho), conforme Instrução Normativa INSS/PRES Nº 45, de 6 de agosto de 2010 - DOU de 11/08/2010 – Alterada**

Timbó/SC



# DOCUMENTO BASE



Conteúdo deste volume:

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA .....	7
2. IDENTIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO .....	7
3. OBJETIVO .....	8
4. APLICAÇÃO .....	8
5. DEFINIÇÕES.....	8
5.1 Riscos Ambientais:.....	8
5.2 Agentes físicos:.....	8
5.3 Agentes químicos:.....	8
5.4 Agentes biológicos:.....	8
5.5 Limite de tolerância:.....	8
5.6 Nível de ação:.....	9
5.7 PCMSO:.....	9
6. ETAPAS DO PROGRAMA .....	9
6.1 <i>Antecipação e Reconhecimento dos Riscos</i> .....	9
6.2 <i>Avaliação Quantitativa</i> .....	9
6.3 <i>Controle dos Riscos</i> .....	10
7. RESPONSABILIDADES .....	10
7.1 <i>Diretoria</i> .....	10
7.2 <i>Chefias</i> .....	10
7.3 <i>CIPA ou designado</i> .....	10
7.4 <i>Demais Colaboradores</i> .....	10
8. ESTRATÉGIA E METODOLOGIA DE AÇÃO .....	11
8.1 <i>Equipamentos</i> .....	11
9. REGISTRO E DIVULGAÇÃO DOS DADOS.....	12
10. PERIODICIDADE .....	12
11. FORMA DE AVALIAÇÃO.....	12
12. PARTICIPAÇÃO DOS TRABALHADORES.....	13
13. AVALIAÇÃO, CONTROLE E CLASSIFICAÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS:.....	14
Setor: Fundação Cultural - Divisão Cultural.....	16
Cargo: Agente de Serviços Administrativos.....	16
Cargo: Assessor(a) de Divisão .....	17
Cargo: Assessor(a) de Serviços Nível I .....	18
Cargo: Atendente de Patrimônio Cultural .....	19

Cargo: Auxiliar de Arquivo Público .....	20
Cargo: Auxiliar de Biblioteca.....	20
Cargo: Auxiliar de Serviços Administrativos .....	21
Cargo: Auxiliar Operacional I .....	22
Cargo: Auxiliar Operacional II .....	23
Cargo: Chefe de Divisão .....	25
Cargo: Diretor(a) de Departamento CC2 .....	25
Cargo: Diretor(a) Presidente.....	26
Cargo: Instrutor(a) de Dança .....	27
Cargo: Instrutor(a) de Leitura .....	28
Cargo: Monitores(as) de Curso .....	28
<b>Setor: Fundação Cultural - Divisão Música .....</b>	<b>29</b>
Cargo: Atendente Museu Música .....	29
Cargo: Chefe de Divisão FCT .....	30
Cargo: Instrutor(a) de Música Bandonio .....	31
Cargo: Instrutor(a) de Música Flauta.....	32
Cargo: Instrutor(a) de Música Piano.....	32
Cargo: Instrutor(a) de Música Violão.....	33
Cargo: Instrutor(a) de Música Violino.....	34
<b>Setor: Fundação Cultural / Casa do Poeta.....</b>	<b>35</b>
Cargo: Atendente Casa Poeta .....	35
Cargo: Auxiliar Casa Poeta .....	35
<b>Setor: Fundação Cultural / Museu da Música .....</b>	<b>36</b>
Cargo: Atendente Museu Música .....	36
<b>Setor: Fundação Cultural / Museu do Imigrante (Thapyoca).....</b>	<b>37</b>
Cargo: Atendente Museu Imigrante .....	37
<b>14. AVALIAÇÃO DAS ILUMINÂNCIAS.....</b>	<b>39</b>
<b>15. MEDIDAS DE CONTROLE PARA MINIMIZAÇÃO DO RISCO DE EXPOSIÇÃO AOS AGENTES AMBIENTAIS.....</b>	<b>39</b>
<b>16. MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PARA O CONTROLE DA EXPOSIÇÃO AOS AGENTES DE RISCO QUÍMICO: .....</b>	<b>39</b>
<b>17. MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PARA O CONTROLE DOS RISCOS NO TRABALHO EM ESPAÇOS CONFINADOS: .....</b>	<b>39</b>
<b>18. MEDIDAS DE CONTROLE PARA O TRABALHO EM SISTEMAS ELÉTRICOS: .....</b>	<b>40</b>
<b>19. MEDIDAS DE CONTROLE PARA O TRABALHO EM ALTURA: .....</b>	<b>40</b>
<b>20. MEDIDAS DE CONTROLE PARA OS RISCOS ERGONÔMICOS:.....</b>	<b>41</b>
<b>21. INSTRUÇÃO NORMATIVA DO INSS:.....</b>	<b>41</b>



22. Cronograma de Atividades.....	42
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....	43
23. Anexos.....	44

## 1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

**Razão Social:**

Fundação Cultural De Timbó

**CNPJ:**

03.918.310/0001-88

**Endereço:**

Rua: 7 De Setembro, 414

**Cidade/Estado:**

Timbó /SC

**Ramo de Atividade:**

Atividades de sonorização e de iluminação

**CNAE:**

90.01-9-06

**Grau de Risco:**

01

**Telefone:**

(47)3382-3655

**N.º de Funcionários:**

00

## 2. IDENTIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO

**Data da Avaliação:**

26/01/2015

**Avaliador - Função:**

Edvaldo Tomé da Silva - Técnico de Seg. no Trab. - MTE: 001854.6-SC

**Acompanhante - Função:**

Horst Sonntang - Técnico de Segurança no Trabalho

### 3. OBJETIVO

O Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA compreende um conjunto de ações desenvolvidas segundo os princípios básicos de Higiene Ocupacional, classicamente definida como a ciência e a arte devotada ao **reconhecimento, avaliação e controle** dos riscos profissionais. O programa tem como objetivo proteger a saúde dos trabalhadores através da prevenção e controle da exposição ocupacional aos riscos físicos, químicos e biológicos, definidos no contexto da Norma Regulamentadora N.º 9 – NR-9, do Ministério do Trabalho e Emprego.

### 4. APLICAÇÃO

Este programa se aplica a todos os setores da empresa, sendo a sua abrangência e profundidade, dependentes das características dos riscos e das necessidades de controle, em cada local de trabalho. Nos setores em que não forem identificados riscos ambientais nas fases de antecipação ou reconhecimento, o PPRA resumir-se-á às etapas de identificação, registro e divulgação dos dados.

### 5. DEFINIÇÕES

#### 5.1 Riscos Ambientais:

A NR-9 define como riscos ambientais os agentes físicos, químicos e biológicos existentes nos ambientes de trabalho que, em função de sua natureza, concentração ou intensidade e tempo de exposição, são capazes de causar danos à saúde do trabalhador.

#### 5.2 Agentes físicos:

São as diversas formas de energia a que possam estar expostos os trabalhadores, tais como ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas, radiações ionizantes, radiações não ionizantes e umidade, bem como o infra-som e ultra-som.

#### 5.3 Agentes químicos:

Substâncias, compostos ou produtos que possam penetrar no organismo pela via respiratória, nas formas de poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases ou vapores, ou que, pela natureza da atividade de exposição, possam ter contato ou ser absorvidos pelo organismo através da pele ou por ingestão.

#### 5.4 Agentes biológicos:

Consideram-se agentes biológicos os microrganismos invisíveis a olho nu (bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros), capazes de contaminar ambientes e pessoas, provocando doenças.

#### 5.5 Limite de tolerância:

Concentração ou intensidade máxima ou mínima, relacionada com a natureza e o tempo de exposição ao agente, que não causará dano à saúde do

trabalhador, durante a sua vida laboral<sup>1</sup>.

### **5.6 Nível de ação:**

Valor acima do qual devem ser iniciadas ações preventivas de forma a minimizar a probabilidade de que as exposições a agentes ambientais ultrapassem os limites de tolerância.

### **5.7 PCMSO:**

Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, elaborado de acordo com os parâmetros e diretrizes definidos pela Norma Regulamentadora n.º 7 – NR-7, do Ministério do Trabalho e Emprego.

## **6. ETAPAS DO PROGRAMA**

O Programa de Prevenção de Riscos Ambientais é um programa permanente da Empresa e seu desenvolvimento inclui as etapas descritas resumidamente nos subitens 5.1, 5.2 e 5.3.

### ***6.1 Antecipação e Reconhecimento dos Riscos***

A etapa de Antecipação compreende a análise de novas instalações, novos métodos ou processos, ou modificações daqueles já existentes, visando identificar os riscos potenciais e introduzir medidas de proteção para a sua redução e eliminação. A antecipação de riscos deve, portanto, ser executada sempre que ocorrer uma das situações acima mencionadas.

O Reconhecimento dos Riscos, por sua vez, compreende a coleta inicial de informações obtidas durante a visita nos locais de trabalho, para observações detalhadas do processo produtivo e dos processos de trabalho, com vistas, principalmente, ao estabelecimento de prioridades para as ações posteriores. Ou seja, a avaliação quantitativa da exposição e o controle dos riscos e o planejamento adequado da estratégia de avaliação.

### ***6.2 Avaliação Quantitativa***

Esta etapa tem por objetivo a determinação quantitativa das concentrações ou intensidade dos agentes ambientais identificados na etapa de reconhecimento dos riscos, e visa atender os seguintes objetivos:

- Conhecer a exposição efetiva dos trabalhadores durante um determinado período de tempo, através de comparações dos resultados com os limites de tolerância estabelecidos pela NR 15 ou pela American Conference of Governmental Industrial Hygienists (ACGIH®);
- Diagnosticar as fontes de emissão dos agentes ambientais;

---

<sup>1</sup> Redação dada pela Portaria/MTE 3.214/78. NR-15 – Atividades e Operações Insalubres.

- Avaliar a eficácia das medidas de controle adotadas.

### **6.3 Controle dos Riscos**

Compreende a implantação de ações para a eliminação ou redução de exposição aos agentes ambientais e situações de risco com potencial para causar efeitos adversos à saúde do trabalhador.

Para registro de entrega de equipamentos de proteção individual será utilizado o formulário “**Ficha de entrega de EPI**” – **Anexo I**. Nesta ficha deverá constar todos os equipamentos de proteção individual fornecidos pela empresa, indicados a proteção dos trabalhadores com risco de exposição aos agentes de risco físico, químico e biológico, assim como, os equipamentos destinados a prevenção de acidentes.

## **7. RESPONSABILIDADES**

### **7.1 Diretoria**

- Fornecer os recursos materiais e humanos necessários para assegurar condições favoráveis para a implantação e manutenção do programa.

### **7.2 Chefias**

- Familiarizar-se com o programa e assegurar condições para que o PPRA seja aplicado de modo eficaz em todos os setores sob sua responsabilidade.
- Assegurar a participação de seus subordinados nos treinamentos.
- Responsabilizar-se pela implantação das medidas de controle propostas no plano de melhorias.

### **7.3 CIPA ou designado**

- Colaborar no desenvolvimento e implantação do PPRA.
- Manter atualizados os mapas de risco.
- Apresentar suas preocupações e seus conhecimentos no que tange aos riscos ambientais, que deverão ser considerados na elaboração do documento base e suas revisões posteriores.

### **7.4 Demais Colaboradores**

- Colaborar e participar na implantação e execução do PPRA.
- Cumprir os procedimentos definidos no programa.
- Seguir as orientações recebidas nos treinamentos previstos no PPRA.
- Informar ao seu superior imediato e ao SESMT (quando houver) as ocorrências que possam implicar em riscos à saúde e integridade física dos trabalhadores.

## 8. ESTRATÉGIA E METODOLOGIA DE AÇÃO

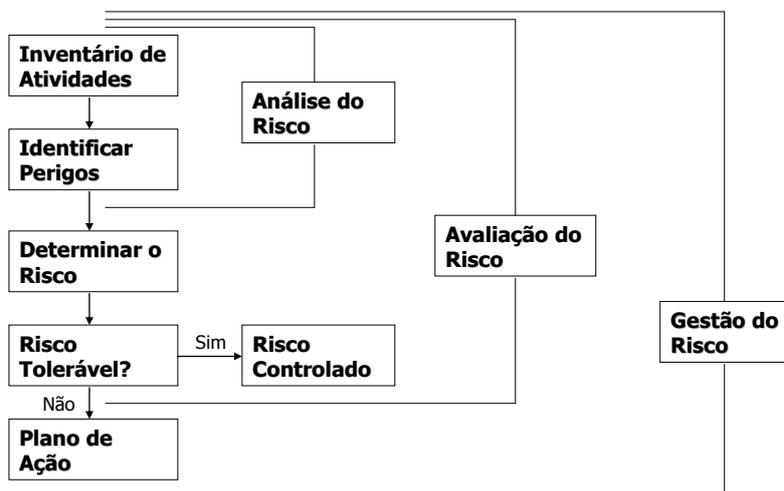
A implantação do PPRA traz a possibilidade de mudança do comportamento reativo para o pró-ativo com relação à higiene ocupacional. É um programa de avaliação e gerenciamento de riscos que contém princípios de gestão.

O gerenciamento de riscos é definido como um processo de tomada de decisão, no qual uma ação é tomada sempre que admitida a existência de um risco. Dentro deste processo, entende-se como avaliação de riscos o procedimento de estimar a magnitude do risco e decidir se ele é tolerável ou aceitável. O resultado desta avaliação deve ser um inventário de ações, em ordem de prioridade, para conceber, manter ou melhorar os controles. Este procedimento é mostrado de forma esquemática na figura 1.

Para a operacionalização do processo de gerenciamento de riscos são adotadas as planilhas de reconhecimento, avaliação, classificação e controle de riscos, anexadas ao documento que descreve a metodologia de avaliação de riscos.

Para a classificação dos riscos, adotou-se o método descrito no documento “Roteiro para Avaliação de Riscos”, anexo a este programa, no qual os riscos são classificados segundo a probabilidade e a gravidade potencial de dano. **“Roteiro para avaliação de Riscos” – Anexo II**

Figura 1 - Processo de Gestão de Risco



### 8.1 Equipamentos

Para coleta de amostras e dados quantitativos são utilizados os seguintes instrumentos de amostragem:

- Audiômetros;
- Decibelímetros;

- Calibradores acústicos;
- Monitor de sobrecarga térmica;
- Bombas de coleta contínua;
- Luxímetros digitais.

## 9. REGISTRO E DIVULGAÇÃO DOS DADOS

Os aspectos estruturais do programa estão descritos no presente documento, denominado **documento-base**. Uma cópia deste documento deve ser mantida junto com a documentação da CIPA, para o acompanhamento e atendimento ao item 5.16, alínea “i” da NR-5. O documento base e o registro das avaliações ambientais, bem como as informações relativas às medidas de controle devem ser guardados em local seguro por pelo menos 20 anos.

O PPRA e os dados pertinentes a ele deverão ser divulgados por meio de:

- - treinamentos específicos.
- - reuniões setoriais
- - reuniões da CIPA
- - SIPAT
- - programa de integração de novos funcionários
- - boletins, jornais, quadro de avisos.

## 10. PERIODICIDADE

Será efetuado sempre que necessário e pelo menos uma vez ao ano, uma revisão geral do PPRA com a análise global do desempenho do Programa, assim como, a realização dos ajustes e adequações necessárias para garantir a eficácia do PPRA.

## 11. FORMA DE AVALIAÇÃO

O coordenador do programa é responsável pelo monitoramento global do PPRA e pela atualização permanente de todo o seu conteúdo, devendo articular-se constantemente com a chefia dos setores, para assegurar-se de que as informações sobre as alterações no processo e no ambiente de trabalho estão sendo devidamente informadas.

Qualquer mudança que implique em alterações quanto à exposição ocupacional dos empregados deve necessariamente resultar em uma revisão no formulário de “análise preliminar de riscos”, para nova classificação e/ou avaliação do risco.

Não havendo mudanças no período, ao final deste, deve-se proceder a análise global do PPRA para avaliação do seu desenvolvimento e realização dos ajustes necessários e estabelecimento de novas metas e prioridades.

Mensalmente, os responsáveis pelos planos de ação encaminham para o coordenador do programa uma cópia do Plano de Melhorias, informando-o sobre o andamento das ações, para acompanhamento do cumprimento das metas estabelecidas. Os pontos não cumpridos devem ser justificados e reprogramados. O registro é feito utilizando-se o formulário “**Acompanhamento do Plano de Ação**” (ANEXO IV).

## **12. PARTICIPAÇÃO DOS TRABALHADORES**

Os trabalhadores devem colaborar e participar ativamente da implementação do PPRA na empresa, bem como de todas as demais atividades e procedimentos relativas à SST – Saúde e Segurança no Trabalho.

Na etapa de identificação e avaliação de riscos, poderão participar apresentando sugestões para melhoria das condições ambientais do trabalho. Ainda no que se refere aos riscos ambientais, deverão participar com sugestões e opiniões sobre as possíveis implicações decorrentes da implantação de novos equipamentos e processos em sua atividade, especialmente no que se refere às questões de segurança e produtividade.

Os trabalhadores também deverão ser incentivados a participar da elaboração do Mapa de Riscos Ambientais, conjuntamente com a CIPA.

Por fim, deverão participar de todos os treinamentos de segurança relacionados à sua atividade e seguir as orientações recebidas, fazendo uso de todas as medidas de proteção existentes.

**OBSERVAÇÃO: O Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008, consta de uma relação constituída de aproximadamente 89 quadros instituindo os locais onde ficam proibidos a realização de quaisquer atividades para o menor, podendo ser acessada no link: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ Ato2007-2010/2008/ Decreto/D6481.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2007-2010/2008/ Decreto/D6481.htm)**

## **13. AVALIAÇÃO, CONTROLE E CLASSIFICAÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS:**



 <b>Servmed</b>	<b>PPRA</b> <b>Programa de Prevenção de Riscos Ambientais</b> <b>Fundação Cultural de Timbó</b>	<b>26/01/2015</b>
---	---	-------------------

#### Instruções para consulta

- a. Considerar ausência de exposição a agentes nocivos quando não há risco especificado nos setores ou cargos.**  
**b. Considerar exposição a todos os cargos relacionados quando o agente nocivo for especificado no setor.**

**Unidade: Fundação Cultural de Timbó**

#### **Setor: Fundação Cultural - Divisão Cultural**

Unidade localizada à rua, Sete de Setembro, nº 414 - Centro.

Área construída medindo aproximadamente 300,00 m<sup>2</sup>, pé direito medindo 3,00, cobertura em telhas cerâmicas sustentada por estrutura em perfis de madeira, forro laje de concreto, paredes edificadas em alvenaria, piso de concreto alisado com revestimento cerâmico, iluminação artificial obtida através de luminárias contendo lâmpadas fluorescentes, ambiente climatizado.

	<b>Nº de Funcionários</b>
<b>Cargo: Agente de Serviços Administrativos</b>	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0

Efetuar planejamentos administrativos, orçamentários, financeiros e econômicos; Estudar e sugerir medidas destinadas a simplificar trabalhos e reduzir custos de operação; Orientar, supervisionar e revisar trabalhos dos setores administrativos da Autarquia; Executar trabalhos de digitação que envolvam assuntos sigilosos; Orientar e/ou participar de escrituração de livros, fichas e outros processos destinados ao controle de atividades administrativas; Orientar funcionamento de cadastro de pessoal, material e patrimônio; Conferir plantas, mapas de referência cadastral, mapas de projetos de redes de água e esgoto; Atualizar cadastros com alterações e complementações de dados; Verificar os comprovantes e outros documentos relativos a operações de pagamento, das entradas em caixa e de outras transações financeiras; Efetuar os cálculos necessários para se assegurar da exatidão das referidas transações; Anotar as entradas parciais em dinheiro, lançando-as em livro apropriado e fazendo balanços de comprovação, para registrar os resultados totais; Preparar a relação de cobrança e de pagamentos efetuados pela empresa, assim como o balanço das contas, especificando os saldos contra ou a favor, para facilitar o controle financeiro da empresa; Executar serviços de contabilidade e verificar a exatidão dos documentos; Orientar ou executar serviços relacionados ao controle de pessoal, compreendendo admissão, pagamentos de salários, controle de frequência, punições, informações ao Ministério do Trabalho, à Previdência Social e à Receita Federal, confeccionar guias diversas, elaborar processos de demissões, etc.; Desenvolver atividades referentes ao controle de material e patrimônio; Executar atividades referentes à carteira de Emissão e Controle de contas, tais como: efetuar resumos de contas emitidas, encaminhar cobrança às casas bancárias ou através da entrega a domicílio aos usuários, prestar informações da área ao setor contábil, manter em ordem arquivos e fichários e enviar correspondências aos usuários sobre anormalidades de consumo ou no ramal domiciliar; Classificar, organizar, arquivar expedientes e documentos recebidos; Obter informações de fontes determinadas e autorizadas pela chefia imediata, fornecendo-as aos interessados; Expedir textos, cartas, ofícios, memorandos, e outros documentos; Auxiliar na separação, classificação, distribuição, numeração e expedição de faturas e correspondências; Atender os Usuários; Demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação, etc.

#### Especificação dos Riscos - Cargo: Agente de Serviços Administrativos

<b>Agente</b>	Ruído		<b>Grupo</b>	Físico
<b>Limite de Tolerância</b>	85,0 dB(A)	<b>Nível de Ação</b>	80,0 dB(A)	
<b>Meio de Propagação</b>	Ar			
<b>Frequência</b>	Habitual - Permanente			
<b>Classificação do Risco</b>	Leve			
<b>Data</b>	<b>Medição</b>	<b>Empresa</b>	<b>Técnica Utilizada</b>	
26/01/2015	65,0 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01	
<b>Fonte Geradora</b>	Ruído de fundo			
<b>Efeitos Potenciais</b>	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.			
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 – Ruído.			
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação quantitativa</b> - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.			
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são <b>salubres</b> , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.			

<b>Agente</b>	Sem Risco Químico	<b>Grupo</b>	Químico
<b>Observações/Metodologia</b>	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.		

<b>Agente</b>	Sem Risco Biológico	<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Observações/Metodologia</b>	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.		

<b>Agente</b>	Sem risco ergonômico postural aparente	<b>Grupo</b>	Ergonômicos
<b>Observações/Metodologia</b>	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	<b>Nº de Funcionários</b>
<b>Cargo: Assessor(a) de Divisão</b>	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Garantir suporte na gestão de pessoas, na administração de material, patrimônio, informática e serviços para as áreas meios e finalísticas da administração municipal da saúde; definir diretrizes, planejar, coordenar e supervisionar ações, monitorando resultados e fomentando políticas de mudança.	

#### Especificação dos Riscos - Cargo: Assessor(a) de Divisão

<b>Agente</b>	Ruído		<b>Grupo</b>	Físico
<b>Limite de Tolerância</b>	85,0 dB(A)	<b>Nível de Ação</b>	80,0 dB(A)	
<b>Meio de Propagação</b>	Ar			
<b>Frequência</b>	Habitual - Permanente			
<b>Classificação do Risco</b>	Leve			
<b>Data</b>	<b>Medição</b>	<b>Empresa</b>	<b>Técnica Utilizada</b>	
26/01/2015	65,0 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01	
<b>Fonte Geradora</b>	Ruído de fundo			
<b>Efeitos Potenciais</b>	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.			
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 – Ruído.			
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação quantitativa</b> - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.			
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são <b>salubres</b> , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.			

<b>Agente</b>	Sem Risco Químico	<b>Grupo</b>	Químico
<b>Observações/Metodologia</b>	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.		

<b>Agente</b>	Sem Risco Biológico	<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Observações/Metodologia</b>	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.		

<b>Agente</b>	Sem risco ergonômico postural aparente	<b>Grupo</b>	Ergonômicos
<b>Observações/Metodologia</b>	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	Nº de Funcionários
<b>Cargo: Assessor(a) de Serviços Nível I</b>	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
<p>Efetuar planejamentos administrativos, orçamentários, financeiros e econômicos; Estudar e sugerir medidas destinadas a simplificar trabalhos e reduzir custos de operação; Orientar, supervisionar e revisar trabalhos dos setores administrativos da Autarquia; Executar trabalhos de digitação que envolvam assuntos sigilosos; Orientar e/ou participar de escrituração de livros, fichas e outros processos destinados ao controle de atividades administrativas; Orientar funcionamento de cadastro de pessoal, material e patrimônio; Conferir plantas, mapas de referência cadastral, mapas de projetos de redes de água e esgoto; Atualizar cadastros com alterações e complementações de dados; Verificar os comprovantes e outros documentos relativos a operações de pagamento, das entradas em caixa e de outras transações financeiras; Efetuar os cálculos necessários para se assegurar da exatidão das referidas transações; Anotar as entradas parciais em dinheiro, lançando-as em livro apropriado e fazendo balanços de comprovação, para registrar os resultados totais; Preparar a relação de cobrança e de pagamentos efetuados pela empresa, assim como o balanço das contas, especificando os saldos contra ou a favor, para facilitar o controle financeiro da empresa; Executar serviços de contabilidade e verificar a exatidão dos documentos; Orientar ou executar serviços relacionados ao controle de pessoal, compreendendo admissão, pagamentos de salários, controle de frequência, punições, informações ao Ministério do Trabalho, à Previdência Social e à Receita Federal, confeccionar guias diversas, elaborar processos de demissões, etc.; Desenvolver atividades referentes ao controle de material e patrimônio; Executar atividades referentes à carteira de Emissão e Controle de contas, tais como: efetuar resumos de contas emitidas, encaminhar cobrança às casas bancárias ou através da entrega a domicílio aos usuários, prestar informações da área ao setor contábil, manter em ordem arquivos e fichários e enviar correspondências aos usuários sobre anormalidades de consumo ou no ramal domiciliar; Classificar, organizar, arquivar expedientes e documentos recebidos; Obter informações de fontes determinadas e autorizadas pela chefia imediata, fornecendo-as aos interessados; Expedir textos, cartas, ofícios, memorandos, e outros documentos; Auxiliar na separação, classificação, distribuição, numeração e expedição de faturas e correspondências; Atender os Usuários; Demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação, etc.</p>	

### Especificação dos Riscos - Cargo: Assessor(a) de Serviços Nível I

Agente	Ruído	Grupo	Físico
<b>Limite de Tolerância</b>	85,0 dB(A)	<b>Nível de Ação</b>	80,0 dB(A)
<b>Meio de Propagação</b>	Ar		
<b>Frequência</b>	Habitual - Permanente		
<b>Classificação do Risco</b>	Leve		
<b>Data</b>	<b>Medição</b>	<b>Empresa</b>	<b>Técnica Utilizada</b>
26/01/2015	65,0 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01
<b>Fonte Geradora</b>	Ruído de fundo		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 – Ruído.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação quantitativa</b> - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são <b>salubres</b> , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.		

Agente	Sem Risco Químico	Grupo	Químico
<b>Observações/Metodologia</b>	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem Risco Biológico	Grupo	Biológico
<b>Observações/Metodologia</b>	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem risco ergonômico postural aparente	Grupo	Ergonômicos
<b>Observações/Metodologia</b>	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	Nº de Funcionários
<b>Cargo: Atendente de Patrimônio Cultural</b>	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
<p>Efetuar planejamentos administrativos, orçamentários, financeiros e econômicos; Estudar e sugerir medidas destinadas a simplificar trabalhos e reduzir custos de operação; Orientar, supervisionar e revisar trabalhos dos setores administrativos da Autarquia; Executar trabalhos de digitação que envolvam assuntos sigilosos; Orientar e/ou participar de escrituração de livros, fichas e outros processos destinados ao controle de atividades administrativas; Orientar funcionamento de cadastro de pessoal, material e patrimônio; Conferir plantas, mapas de referência cadastral, mapas de projetos de redes de água e esgoto; Atualizar cadastros com alterações e complementações de dados; Verificar os comprovantes e outros documentos relativos a operações de pagamento, das entradas em caixa e de outras transações financeiras; Efetuar os cálculos necessários para se assegurar da exatidão das referidas transações; Anotar as entradas parciais em dinheiro, lançando-as em livro apropriado e fazendo balanços de comprovação, para registrar os resultados totais; Preparar a relação de cobrança e de pagamentos efetuados pela empresa, assim como o balanço das contas, especificando os saldos contra ou a favor, para facilitar o controle financeiro da empresa; Executar serviços de contabilidade e verificar a exatidão dos documentos; Orientar ou executar serviços relacionados ao controle de pessoal, compreendendo admissão, pagamentos de salários, controle de frequência, punições, informações ao Ministério do Trabalho, à Previdência Social e à Receita Federal, confeccionar guias diversas, elaborar processos de demissões, etc.; Desenvolver atividades referentes ao controle de material e patrimônio; Executar atividades referentes à carteira de Emissão e Controle de contas, tais como: efetuar resumos de contas emitidas, encaminhar cobrança às casas bancárias ou através da entrega a domicílio aos usuários, prestar informações da área ao setor contábil, manter em ordem arquivos e fichários e enviar correspondências aos usuários sobre anormalidades de consumo ou no ramal domiciliar; Classificar, organizar, arquivar expedientes e documentos recebidos; Obter informações de fontes determinadas e autorizadas pela chefia imediata, fornecendo-as aos interessados; Expedir textos, cartas, ofícios, memorandos, e outros documentos; Auxiliar na separação, classificação, distribuição, numeração e expedição de faturas e correspondências; Atender os Usuários; Demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação, etc.</p>	

### Especificação dos Riscos - Cargo: Atendente de Patrimônio Cultural

Agente	Ruído	Grupo	Físico
<b>Limite de Tolerância</b>	85,0 dB(A)	<b>Nível de Ação</b>	80,0 dB(A)
<b>Meio de Propagação</b>	Ar		
<b>Frequência</b>	Habitual - Permanente		
<b>Classificação do Risco</b>	Leve		
<b>Data</b>	<b>Medição</b>	<b>Empresa</b>	<b>Técnica Utilizada</b>
26/01/2015	65,0 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01
<b>Fonte Geradora</b>	Ruído de fundo		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 – Ruído.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação quantitativa</b> - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são <b>salubres</b> , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.		

Agente	Sem Risco Químico	Grupo	Químico
<b>Observações/Metodologia</b>	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem Risco Biológico	Grupo	Biológico
<b>Observações/Metodologia</b>	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem risco ergonômico postural aparente	Grupo	Ergonômicos
<b>Observações/Metodologia</b>	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	<b>Nº de Funcionários</b>
<b>Cargo: Auxiliar de Arquivo Público</b>	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Auxiliar nas atividades do Centro Cultural; averiguar as condições físicas do Centro Cultural; Auxiliara coordenação no planejamento de obras de criação e melhoria da infraestrutura no âmbito do poder público; auxiliar o Secretário de Turismo, Cultura no desempenho de suas funções e outras por ele designadas.	

### Especificação dos Riscos - Cargo: Auxiliar de Arquivo Público

<b>Agente</b>	Ruído		<b>Grupo</b>	Físico
<b>Limite de Tolerância</b>	85,0 dB(A)	<b>Nível de Ação</b>	80,0 dB(A)	
<b>Meio de Propagação</b>	Ar			
<b>Frequência</b>	Habitual - Permanente			
<b>Classificação do Risco</b>	Leve			
<b>Data</b>	<b>Medição</b>	<b>Empresa</b>	<b>Técnica Utilizada</b>	
26/01/2015	65,0 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01	
<b>Fonte Geradora</b>	Ruído de fundo			
<b>Efeitos Potenciais</b>	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.			
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 – Ruído.			
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação quantitativa</b> - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.			
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são <b>salubres</b> , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.			

<b>Agente</b>	Sem Risco Químico		<b>Grupo</b>	Químico
<b>Observações/Metodologia</b>	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.			

<b>Agente</b>	Sem Risco Biológico		<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Observações/Metodologia</b>	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.			

<b>Agente</b>	Sem risco ergonômico postural aparente		<b>Grupo</b>	Ergonômicos
<b>Observações/Metodologia</b>	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.			

	<b>Nº de Funcionários</b>
<b>Cargo: Auxiliar de Biblioteca</b>	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Planejar, implantar, coordenar e controlar sistemas biblioteconômicos e de unidades isoladas de serviços afins; Realizar projetos relativos a estrutura de normalização da coleta, do tratamento e da recuperação das informações documentais, de acordo com os fins propostos pelo serviço, quer no âmbito interno ou externo da unidade de trabalho; Realizar estudos administrativos para o dimensionamento de equipamento, recursos humanos e "layout" das diversas unidades da área biblioteconômica; Estruturar e efetivar a normalização e padronização dos serviços técnicos biblioteconômicos fixando índices de eficiência, produtividade e eficácia nas áreas operacionais da biblioteconomia; Estabelecer, coordenar e executar a política de seleção e aferição do material integrante das coleções de acervo, programando as prioridades de aquisição dos bens patrimoniais para a operacionalização dos serviços; Operacionalizar o tratamento técnico das informações documentais; Estruturar e executar a busca de dados e a pesquisa documental através da análise direta às fontes de informações primárias, secundárias e/ou terciárias; Executar outras tarefas correlatas.	

**Especificação dos Riscos - Cargo: Auxiliar de Biblioteca**

<b>Agente</b>	Ruído		<b>Grupo</b>	Físico
<b>Limite de Tolerância</b>	85,0 dB(A)	<b>Nível de Ação</b>	80,0 dB(A)	
<b>Meio de Propagação</b>	Ar			
<b>Frequência</b>	Habitual - Permanente			
<b>Classificação do Risco</b>	Leve			
<b>Data</b>	<b>Medição</b>	<b>Empresa</b>	<b>Técnica Utilizada</b>	
26/01/2015	65,0 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01	
<b>Fonte Geradora</b>	Ruído de fundo			
<b>Efeitos Potenciais</b>	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.			
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 – Ruído.			
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação quantitativa</b> - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.			
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são <b>salubres</b> , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.			

<b>Agente</b>	Sem Risco Químico	<b>Grupo</b>	Químico
<b>Observações/Metodologia</b>	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.		

<b>Agente</b>	Sem Risco Biológico	<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Observações/Metodologia</b>	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.		

<b>Agente</b>	Sem risco ergonômico postural aparente	<b>Grupo</b>	Ergonômicos
<b>Observações/Metodologia</b>	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	<b>Nº de Funcionários</b>
<b>Cargo: Auxiliar de Serviços Administrativos</b>	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Realizar atividades administrativas e burocráticas (digitação, arquivo e guarda de documentos, emissão, classificação e controle de correspondências e documentos oficiais, relatórios, lançamentos, etc.); Executar atividades de apoio ao desenvolvimento de trabalhos de natureza técnica e administrativa na área de pessoal, orçamentária, contábil e financeira; Atender ao público e encaminhar soluções e alternativas; Obter informações de fontes determinadas e autorizadas pela chefia imediata, fornecendo-as aos interessados; Redigir e digitar textos, cartas, ofícios, memorandos, e outros documentos; Auxiliar na separação, classificação, distribuição, numeração e expedição de licenças e correspondências; Entregar avisos, correspondências, impressos de divulgação e outros de interesse da prefeitura, aos respectivos contribuintes; Organizar e atualizar os fichários ou listagens; Executar outros serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação, etc.	

**Especificação dos Riscos - Cargo: Auxiliar de Serviços Administrativos**

<b>Agente</b>	Ruído		<b>Grupo</b>	Físico
<b>Limite de Tolerância</b>	85,0 dB(A)	<b>Nível de Ação</b>	80,0 dB(A)	
<b>Meio de Propagação</b>	Ar			
<b>Frequência</b>	Habitual - Permanente			
<b>Classificação do Risco</b>	Leve			
<b>Data</b>	<b>Medição</b>	<b>Empresa</b>	<b>Técnica Utilizada</b>	
26/01/2015	65,0 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01	
<b>Fonte Geradora</b>	Ruído de fundo			

<b>Efeitos Potenciais</b>	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 – Ruído.
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação quantitativa</b> - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são <b>salubres</b> , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.

<b>Agente</b>	Sem Risco Químico	<b>Grupo</b>	Químico
<b>Observações/Metodologia</b>	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.		

<b>Agente</b>	Sem Risco Biológico	<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Observações/Metodologia</b>	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.		

<b>Agente</b>	Sem risco ergonômico postural aparente	<b>Grupo</b>	Ergonômicos
<b>Observações/Metodologia</b>	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	<b>Nº de Funcionários</b>
<b>Cargo: Auxiliar Operacional I</b>	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Serviços gerais de limpeza, manutenção e conservação do patrimônio público municipal (móveis, imóveis, instalações, equipamentos, utensílios), serviços de higienização de ambientes, recolhimento de lixo, limpeza de sanitários, preservação do patrimônio público em qualquer dos serviços ou unidades do serviço público municipal. Serviços de cozinha em Unidades de Ensino e demais órgãos/estabelecimentos do município, no preparo de refeições; Auxiliar em levantamentos planialtimétricos, roçadas, abertura de rumos. Serviços de lavagem de veículos, Conservação e manutenção de vias públicas, abertura de valas, colocação de tubos, serviços de calçeteria, auxílio aos operadores de máquinas e veículos e demais serviços auxiliares com predominância de esforço físico.	

### Especificação dos Riscos - Cargo: Auxiliar Operacional I

<b>Agente</b>	Ruído	<b>Grupo</b>	Físico
<b>Limite de Tolerância</b>	85,0 dB(A)	<b>Nível de Ação</b>	80,0 dB(A)
<b>Meio de Propagação</b>	Ar		
<b>Frequência</b>	Habitual - Permanente		
<b>Classificação do Risco</b>	Leve		
<b>Data</b>	<b>Medição</b>	<b>Empresa</b>	<b>Técnica Utilizada</b>
26/01/2015	65,0 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01
<b>Fonte Geradora</b>	Ruído de fundo		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 – Ruído.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação quantitativa</b> - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são <b>salubres</b> , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.		

<b>Agente</b>	Produtos Domissanitários	<b>Grupo</b>	Químico
<b>Meio de Propagação</b>	Dermal/Ar		
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		

<b>Classificação do Risco</b>	Leve
<b>Fonte Geradora</b>	Domissanitários
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315
<b>Medidas Existentes</b>	Equipamentos de proteção individual "EPI's".
<b>Efeitos Potenciais</b>	Pode provocar irritações.
<b>Fundamentação Legal</b>	Agente químico não está mencionado na Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - Norma Regulamentadora Nº 15.
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são <b>salubres</b> (ausência de critério legal para o enquadramento), cujos efeitos nocivos à saúde são neutralizados com o uso regular do EPI adequado.

<b>Agente</b>	Microorganismos	<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Frequência</b>	Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Leve		
<b>Fonte Geradora</b>	Limpeza de sanitários		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Existentes</b>	Equipamentos de proteção individual "EPI's".		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 - Agentes biológicos.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são <b>salubres</b> . O Anexo nº14 da NR-15 não estabelece critérios para o enquadramento desta atividade.		

<b>Agente</b>	Sem risco ergonômico postural aparente	<b>Grupo</b>	Ergonômicos
<b>Observações/Metodologia</b>	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	<b>Nº de Funcionários</b>
<b>Cargo: Auxiliar Operacional II</b>	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
<p>Serviços gerais de coleta e triagem de resíduos sólidos; Serviços gerais de manutenção de rede; Serviços gerais de limpeza, manutenção e conservação do patrimônio público municipal (móveis, imóveis, instalações, equipamentos, etc.); Serviços auxiliares de ocupantes do G.O. Serviços Gerais, Administrativo e Semi-Profissional; Serviços gerais de higienização de ambientes, lavagem em veículos e manutenção em geral recolhimento de lixo, limpeza de sanitários, preservação do patrimônio público, etc.; e demais serviços auxiliares com predominância de esforço físico, serviços de rondas para vigilância de patrimônio público acompanhada de relatórios e informativos de ocorrência sendo o caso, acatando escalas de horários preestabelecidos e demais determinações necessárias, controlar ocupação de espaço público conferido temporariamente para uso de terceiros tratando-se de eventos ou demais fins, buscar constantemente instruções, cursos, etc... a fim de aperfeiçoar e/ou melhor qualificar serviço pessoal a ser oferecido no caso de prática de vigilância; e demais atribuições próprias para o cargo.</p>	

### Especificação dos Riscos - Cargo: Auxiliar Operacional II

<b>Agente</b>	Ruído	<b>Grupo</b>	Físico
<b>Limite de Tolerância</b>	85,0 dB(A)	<b>Nível de Ação</b>	80,0 dB(A)
<b>Meio de Propagação</b>	Ar		
<b>Frequência</b>	Habitual - Permanente		

<b>Classificação do Risco</b>	Leve		
<b>Data</b>	<b>Medição</b>	<b>Empresa</b>	<b>Técnica Utilizada</b>
26/01/2015	65,0 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01
<b>Fonte Geradora</b>	Ruído de fundo		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 – Ruído.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação quantitativa</b> - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são <b>salubres</b> , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.		

<b>Agente</b>	Produtos Domissanitários	<b>Grupo</b>	Químico
<b>Meio de Propagação</b>	Dermal/Ar		
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Leve		
<b>Fonte Geradora</b>	Domissanitários		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Existentes</b>	Equipamentos de proteção individual "EPI's".		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Pode provocar irritações.		
<b>Fundamentação Legal</b>	Agente químico não está mencionado na Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - Norma Regulamentadora Nº 15.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são <b>salubres</b> (ausência de critério legal para o enquadramento), cujos efeitos nocivos à saúde são neutralizados com o uso regular do EPI adequado.		

<b>Agente</b>	Microorganismos	<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Frequência</b>	Intermitente		
<b>Classificação do Risco</b>	Leve		
<b>Fonte Geradora</b>	Limpeza de sanitários		
<b>EPI utilizado</b>	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
<b>Medidas Existentes</b>	Equipamentos de proteção individual "EPI's".		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 - Agentes biológicos.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são <b>salubres</b> . O Anexo nº14 da NR-15 não estabelece critérios para o enquadramento desta atividade.		

<b>Agente</b>	Sem risco ergonômico postural aparente	<b>Grupo</b>	Ergonômicos
<b>Observações/Metodologia</b>	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	<b>Nº de Funcionários</b>
<b>Cargo: Chefe de Divisão</b>	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Garantir suporte na gestão de pessoas, na administração de material, patrimônio, informática e serviços para as áreas meios e finalísticas da administração municipal da saúde; definir diretrizes, planejar, coordenar e supervisionar ações, monitorando resultados e fomentando políticas de mudança.	

### Especificação dos Riscos - Cargo: Chefe de Divisão

<b>Agente</b>	Ruído		<b>Grupo</b>	Físico
<b>Limite de Tolerância</b>	85,0 dB(A)	<b>Nível de Ação</b>	80,0 dB(A)	
<b>Meio de Propagação</b>	Ar			
<b>Frequência</b>	Habitual - Permanente			
<b>Classificação do Risco</b>	Leve			
<b>Data</b>	<b>Medição</b>	<b>Empresa</b>	<b>Técnica Utilizada</b>	
26/01/2015	65,0 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01	
<b>Fonte Geradora</b>	Ruído de fundo			
<b>Efeitos Potenciais</b>	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.			
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 – Ruído.			
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação quantitativa</b> - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.			
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são <b>salubres</b> , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.			

<b>Agente</b>	Sem Risco Químico		<b>Grupo</b>	Químico
<b>Observações/Metodologia</b>	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.			

<b>Agente</b>	Sem Risco Biológico		<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Observações/Metodologia</b>	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.			

<b>Agente</b>	Sem risco ergonômico postural aparente		<b>Grupo</b>	Ergonômicos
<b>Observações/Metodologia</b>	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.			

	<b>Nº de Funcionários</b>
<b>Cargo: Diretor(a) de Departamento CC2</b>	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Coordenar a diretoria de cultura, assessorando o Secretário; a coordenação das ações do plano municipal de cultura; coordenar o planejamento de obras de criação e melhoria da infraestrutura de cultura no âmbito do poder público; propor ações voltadas ao desenvolvimento do turismo cultural, de aventura, de eventos, etc.; buscar parcerias com órgãos e entidades para a criação ou implantação de serviços públicos de apoio ao turismo, bem como para o desenvolvimento de programas de capacitação de mão-de-obra; incentivar o artesanato e todas as expressões da cultura local; coordenar a divulgação do marketing turístico do município; participar de todas as atividades relacionadas ao turismo no âmbito municipal; formular as diretrizes básicas da política de Turismo do Município; Promover a integração entre os vários segmentos do turismo que operam no Município, objetivando o intercâmbio destes com a Comunidade; Analisar todas as questões atinentes à implantação do Plano Nacional de Município do Turismo; Articular-se com o sistema Turismo Nacional; Buscar Convênios, para a execução de projetos de Turismo, envolvendo o Município e outras Instituições ou esferas do Governo; Avaliar a aplicação de recursos do Fundo Municipal de Turismo; auxiliar o Secretário de Turismo, Cultura e Esporte no desempenho de suas funções e outras por ele designadas.	

**Especificação dos Riscos - Cargo: Diretor(a) de Departamento CC2**

<b>Agente</b>	Ruído		<b>Grupo</b>	Físico
<b>Limite de Tolerância</b>	85,0 dB(A)	<b>Nível de Ação</b>	80,0 dB(A)	
<b>Meio de Propagação</b>	Ar			
<b>Frequência</b>	Habitual - Permanente			
<b>Classificação do Risco</b>	Leve			
<b>Data</b>	<b>Medição</b>	<b>Empresa</b>	<b>Técnica Utilizada</b>	
26/01/2015	65,0 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01	
<b>Fonte Geradora</b>	Ruído de fundo			
<b>Efeitos Potenciais</b>	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.			
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 – Ruído.			
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação quantitativa</b> - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.			
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são <b>salubres</b> , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.			

<b>Agente</b>	Sem Risco Químico		<b>Grupo</b>	Químico
<b>Observações/Metodologia</b>	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.			

<b>Agente</b>	Sem Risco Biológico		<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Observações/Metodologia</b>	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.			

<b>Agente</b>	Sem risco ergonômico postural aparente		<b>Grupo</b>	Ergonômicos
<b>Observações/Metodologia</b>	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.			

		<b>Nº de Funcionários</b>
<b>Cargo: Diretor(a) Presidente</b>		Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Supervisionar a aplicação das leis, normas e regulamentos; elaborar planos e programas de trabalho; pesquisar e programar novas técnicas e métodos de trabalho; elaborar projetos de normas e regulamentos e submetê-los à apreciação da direção superior; equilibrar gastos em relação ao comportamento da receita planejar estudos de padronização, especificação, compras, recebimentos, guarda, estocagem, suprimento e alienação de materiais; apresentar relatórios periódicos; prestar atendimento a usuários e autoridades; promover a divulgação de trabalhos e obras da autarquia; prestar informações à imprensa e órgãos fiscalizadores; executar obras e atividades de competência da chefia.		

**Especificação dos Riscos - Cargo: Diretor(a) Presidente**

<b>Agente</b>	Ruído		<b>Grupo</b>	Físico
<b>Limite de Tolerância</b>	85,0 dB(A)	<b>Nível de Ação</b>	80,0 dB(A)	
<b>Meio de Propagação</b>	Ar			
<b>Frequência</b>	Habitual - Permanente			
<b>Classificação do Risco</b>	Leve			
<b>Data</b>	<b>Medição</b>	<b>Empresa</b>	<b>Técnica Utilizada</b>	
26/01/2015	65,0 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01	
<b>Fonte Geradora</b>	Ruído de fundo			
<b>Efeitos Potenciais</b>	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.			

<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 – Ruído.
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação quantitativa</b> - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são <b>salubres</b> , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.

<b>Agente</b>	Sem Risco Químico	<b>Grupo</b>	Químico
<b>Observações/Metodologia</b>	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.		

<b>Agente</b>	Sem Risco Biológico	<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Observações/Metodologia</b>	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.		

<b>Agente</b>	Sem risco ergonômico postural aparente	<b>Grupo</b>	Ergonômicos
<b>Observações/Metodologia</b>	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	<b>Nº de Funcionários</b>
<b>Cargo: Instrutor(a) de Dança</b>	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0

Repassar valores que permitam que o aluno esteja apto a fazer escolhas positivas para si; discipliná-lo através do compromisso que assume ao ingressar em um grupo, relevando a importância de seu comprometimento para sua performance e performance do grupo; sociabilizar pessoas de diferentes crenças e status buscando a harmonia para a convivência pacífica entre os mesmos; produzir trabalhos destinados à comunidade escolar e arredores.

### Especificação dos Riscos - Cargo: Instrutor(a) de Dança

<b>Agente</b>	Ruído		<b>Grupo</b>	Físico
<b>Limite de Tolerância</b>	85,0 dB(A)	<b>Nível de Ação</b>	80,0 dB(A)	
<b>Meio de Propagação</b>	Ar			
<b>Frequência</b>	Habitual - Permanente			
<b>Classificação do Risco</b>	Leve			
<b>Data</b>	<b>Medição</b>	<b>Empresa</b>	<b>Técnica Utilizada</b>	
26/01/2015	65,0 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01	
<b>Fonte Geradora</b>	Ruído de fundo			
<b>Efeitos Potenciais</b>	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.			
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 – Ruído.			
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação quantitativa</b> - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.			
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são <b>salubres</b> , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.			

<b>Agente</b>	Sem Risco Químico	<b>Grupo</b>	Químico
<b>Observações/Metodologia</b>	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.		

<b>Agente</b>	Sem Risco Biológico	<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Observações/Metodologia</b>	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.		

<b>Agente</b>	Sem risco ergonômico postural aparente	<b>Grupo</b>	Ergonômicos
<b>Observações/Metodologia</b>	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	<b>Nº de Funcionários</b>
<b>Cargo: Instrutor(a) de Leitura</b>	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Identificar a arte de contar histórias como algo insubstituível na vida de qualquer pessoa; resgatar a cultura leitora e ledora do público em geral para compartilhar com os demais integrantes do Grupo; possibilitar ações que promovam a leitura, escrita e contar histórias; pesquisar e estudar as teorias que norteiam esta arte, a fim de contextualizar sempre com o mundo teórico; constituir diversos grupos para disseminar a arte de Contar Histórias.	

### Especificação dos Riscos - Cargo: Instrutor(a) de Leitura

<b>Agente</b>	Ruído	<b>Grupo</b>	Físico
<b>Limite de Tolerância</b>	85,0 dB(A)	<b>Nível de Ação</b>	80,0 dB(A)
<b>Meio de Propagação</b>	Ar		
<b>Frequência</b>	Habitual - Permanente		
<b>Classificação do Risco</b>	Leve		
<b>Data</b>	<b>Medição</b>	<b>Empresa</b>	<b>Técnica Utilizada</b>
26/01/2015	65,0 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01
<b>Fonte Geradora</b>	Ruído de fundo		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 – Ruído.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação quantitativa</b> - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são <b>salubres</b> , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.		

<b>Agente</b>	Sem Risco Químico	<b>Grupo</b>	Químico
<b>Observações/Metodologia</b>	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.		

<b>Agente</b>	Sem Risco Biológico	<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Observações/Metodologia</b>	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.		

<b>Agente</b>	Sem risco ergonômico postural aparente	<b>Grupo</b>	Ergonômicos
<b>Observações/Metodologia</b>	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	<b>Nº de Funcionários</b>
<b>Cargo: Monitores(as) de Curso</b>	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Monitorar as informações dos cursos dando conhecimento dando suporte aos usuários da biblioteca; propiciar acesso às expressões culturais das artes em geral; garantir acesso aos cidadãos a todo tipo de informação; proporcionar oportunidades para o desenvolvimento criativo pessoal; estimular a imaginação e a criatividade tanto de crianças como de jovens e adultos; promover o conhecimento da herança cultural e a apreciação das artes; apoiar tanto a educação individual e autodidata como a formal em todos os níveis.	

**Especificação dos Riscos - Cargo: Monitores(as) de Curso**

<b>Agente</b>	Ruído		<b>Grupo</b>	Físico
<b>Limite de Tolerância</b>	85,0 dB(A)	<b>Nível de Ação</b>	80,0 dB(A)	
<b>Meio de Propagação</b>	Ar			
<b>Frequência</b>	Habitual - Permanente			
<b>Classificação do Risco</b>	Leve			
<b>Data</b>	<b>Medição</b>	<b>Empresa</b>	<b>Técnica Utilizada</b>	
26/01/2015	65,0 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01	
<b>Fonte Geradora</b>	Ruído de fundo			
<b>Efeitos Potenciais</b>	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.			
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 – Ruído.			
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação quantitativa</b> - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.			
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são <b>salubres</b> , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.			

<b>Agente</b>	Sem Risco Químico	<b>Grupo</b>	Químico
<b>Observações/Metodologia</b>	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.		

<b>Agente</b>	Sem Risco Biológico	<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Observações/Metodologia</b>	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.		

<b>Agente</b>	Sem risco ergonômico postural aparente	<b>Grupo</b>	Ergonômicos
<b>Observações/Metodologia</b>	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

**Setor: Fundação Cultural - Divisão Música**

Unidade localizada na Rua Edmundo Bell, s/nº. Rodovia SC 477. Km 5. Bairro, Dona Clara.  
Área construída medindo aproximadamente 500,00 m², pé direito medindo 5,00, cobertura em telhas cerâmicas sustentada por estrutura em perfis de madeira, forro madeira, paredes edificadas em alvenaria, piso em assoalho de madeira, iluminação artificial obtida através de luminárias contendo lâmpadas fluorescentes, ambiente climatizado.

	<b>Nº de Funcionários</b>
<b>Cargo: Atendente Museu Música</b>	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Tornar conhecido, reconhecido e valorizado o patrimônio cultural do Município de Timbó, seja ele material ou imaterial, de nossos imigrantes e que transformaram definitivamente o nosso arranjo social; viabilizar a sua sobrevivência para que as gerações futuras possam identificar-se através do curso da história; abrir canais para a reflexão sobre a composição de nossa gente, suas peculiaridades, especificidades, misturas e diferenças e, de alguma forma, participar do avanço da nossa sociedade em busca de um mundo melhor e mais justo, preservando assim nossa história – nossa identidade.	

**Especificação dos Riscos - Cargo: Atendente Museu Música**

<b>Agente</b>	Ruído		<b>Grupo</b>	Físico
<b>Limite de Tolerância</b>	85,0 dB(A)	<b>Nível de Ação</b>	80,0 dB(A)	
<b>Meio de Propagação</b>	Ar			
<b>Frequência</b>	Habitual - Permanente			
<b>Classificação do Risco</b>	Leve			
<b>Data</b>	<b>Medição</b>	<b>Empresa</b>	<b>Técnica Utilizada</b>	

26/01/2015	65,0 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01
<b>Fonte Geradora</b>	Ruído de fundo		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 – Ruído.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação quantitativa</b> - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são <b>salubres</b> , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.		

<b>Agente</b>	Sem Risco Químico	<b>Grupo</b>	Químico
<b>Observações/Metodologia</b>	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.		

<b>Agente</b>	Sem Risco Biológico	<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Observações/Metodologia</b>	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.		

<b>Agente</b>	Sem risco ergonômico postural aparente	<b>Grupo</b>	Ergonômicos
<b>Observações/Metodologia</b>	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	<b>Nº de Funcionários</b>
<b>Cargo: Chefe de Divisão FCT</b>	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Garantir suporte na gestão de pessoas, na administração de material, patrimônio, informática e serviços para as áreas meios e finalísticas da administração municipal da saúde; definir diretrizes, planejar, coordenar e supervisionar ações, monitorando resultados e fomentando políticas de mudança.	

### Especificação dos Riscos - Cargo: Chefe de Divisão FCT

<b>Agente</b>	Ruído		<b>Grupo</b>	Físico
<b>Limite de Tolerância</b>	85,0 dB(A)	<b>Nível de Ação</b>	80,0 dB(A)	
<b>Meio de Propagação</b>	Ar			
<b>Frequência</b>	Habitual - Permanente			
<b>Classificação do Risco</b>	Leve			
<b>Data</b>	<b>Medição</b>	<b>Empresa</b>	<b>Técnica Utilizada</b>	
26/01/2015	65,0 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01	
<b>Fonte Geradora</b>	Ruído de fundo			
<b>Efeitos Potenciais</b>	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.			
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 – Ruído.			
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação quantitativa</b> - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.			
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são <b>salubres</b> , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.			

<b>Agente</b>	Sem Risco Químico	<b>Grupo</b>	Químico
<b>Observações/Metodologia</b>	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.		

<b>Agente</b>	Sem Risco Biológico	<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Observações/Metodologia</b>	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.		

<b>Agente</b>	Sem risco ergonômico postural aparente	<b>Grupo</b>	Ergonômicos
<b>Observações/Metodologia</b>	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	<b>Nº de Funcionários</b>
<b>Cargo: Instrutor(a) de Música Bandonio</b>	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Promover o desenvolvimento da música para jovens e adultos, como instrumento de comunicação, de transmissão de emoções, abrangendo contextos de grandezas e valores, tais como a manutenção da cultura; enfatizar o ser e o pensar, buscando a construção contínua do saber, num processo permanente de atualização e aperfeiçoamento de capacidades. Buscar a excelência da musicalização de forma que nossos alunos possam descobrir pela pesquisa, experiência e devida orientação, os valores sócio-culturais inseridos na comunidade.	

### Especificação dos Riscos - Cargo: Instrutor(a) de Música Bandonio

<b>Agente</b>	Ruído	<b>Grupo</b>	Físico
<b>Limite de Tolerância</b>	85,0 dB(A)	<b>Nível de Ação</b>	80,0 dB(A)
<b>Meio de Propagação</b>	Ar		
<b>Frequência</b>	Habitual - Permanente		
<b>Classificação do Risco</b>	Leve		
<b>Data</b>	<b>Medição</b>	<b>Empresa</b>	<b>Técnica Utilizada</b>
26/01/2015	65,0 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01
<b>Fonte Geradora</b>	Ruído de fundo		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 – Ruído.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação quantitativa</b> - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são <b>salubres</b> , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.		

<b>Agente</b>	Sem Risco Químico	<b>Grupo</b>	Químico
<b>Observações/Metodologia</b>	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.		

<b>Agente</b>	Sem Risco Biológico	<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Observações/Metodologia</b>	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.		

<b>Agente</b>	Sem risco ergonômico postural aparente	<b>Grupo</b>	Ergonômicos
<b>Observações/Metodologia</b>	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	<b>Nº de Funcionários</b>
<b>Cargo: Instrutor(a) de Música Flauta</b>	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
<p>Promover o desenvolvimento da música para jovens e adultos, como instrumento de comunicação, de transmissão de emoções, abrangendo contextos de grandezas e valores, tais como a manutenção da cultura; enfatizar o ser e o pensar, buscando a construção contínua do saber, num processo permanente de atualização e aperfeiçoamento de capacidades. Buscar a excelência da musicalização de forma que nossos alunos possam descobrir pela pesquisa, experiência e devida orientação, os valores sócio-culturais inseridos na comunidade.</p>	

#### Especificação dos Riscos - Cargo: Instrutor(a) de Música Flauta

<b>Agente</b>	Ruído	<b>Grupo</b>	Físico
<b>Limite de Tolerância</b>	85,0 dB(A)	<b>Nível de Ação</b>	80,0 dB(A)
<b>Meio de Propagação</b>	Ar		
<b>Frequência</b>	Habitual - Permanente		
<b>Classificação do Risco</b>	Leve		
<b>Data</b>	<b>Medição</b>	<b>Empresa</b>	<b>Técnica Utilizada</b>
26/01/2015	65,0 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01
<b>Fonte Geradora</b>	Ruído de fundo		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 – Ruído.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação quantitativa</b> - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são <b>salubres</b> , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.		

<b>Agente</b>	Sem Risco Químico	<b>Grupo</b>	Químico
<b>Observações/Metodologia</b>	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.		

<b>Agente</b>	Sem Risco Biológico	<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Observações/Metodologia</b>	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.		

<b>Agente</b>	Sem risco ergonômico postural aparente	<b>Grupo</b>	Ergonômicos
<b>Observações/Metodologia</b>	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	<b>Nº de Funcionários</b>
<b>Cargo: Instrutor(a) de Música Piano</b>	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
<p>Promover o desenvolvimento da música para jovens e adultos, como instrumento de comunicação, de transmissão de emoções, abrangendo contextos de grandezas e valores, tais como a manutenção da cultura; enfatizar o ser e o pensar, buscando a construção contínua do saber, num processo permanente de atualização e aperfeiçoamento de capacidades. Buscar a excelência da musicalização de forma que nossos alunos possam descobrir pela pesquisa, experiência e devida orientação, os valores sócio-culturais inseridos na comunidade.</p>	

#### Especificação dos Riscos - Cargo: Instrutor(a) de Música Piano

<b>Agente</b>	Ruído	<b>Grupo</b>	Físico
<b>Limite de Tolerância</b>	85,0 dB(A)	<b>Nível de Ação</b>	80,0 dB(A)
<b>Meio de Propagação</b>	Ar		
<b>Frequência</b>	Habitual - Permanente		

<b>Classificação do Risco</b>		Leve	
<b>Data</b>	<b>Medição</b>	<b>Empresa</b>	<b>Técnica Utilizada</b>
26/01/2015	65,0 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01
<b>Fonte Geradora</b>		Ruído de fundo	
<b>Efeitos Potenciais</b>		Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.	
<b>Fundamentação Legal</b>		Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 – Ruído.	
<b>Observações/Metodologia</b>		Metodologia: <b>Avaliação quantitativa</b> - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.	
<b>Conclusão</b>		As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são <b>salubres</b> , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.	

<b>Agente</b>	Sem Risco Químico	<b>Grupo</b>	Químico
<b>Observações/Metodologia</b>	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.		

<b>Agente</b>	Sem Risco Biológico	<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Observações/Metodologia</b>	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.		

<b>Agente</b>	Sem risco ergonômico postural aparente	<b>Grupo</b>	Ergonômicos
<b>Observações/Metodologia</b>	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	<b>Nº de Funcionários</b>
<b>Cargo: Instrutor(a) de Música Violão</b>	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Promover o desenvolvimento da música para jovens e adultos, como instrumento de comunicação, de transmissão de emoções, abrangendo contextos de grandezas e valores, tais como a manutenção da cultura; enfatizar o ser e o pensar, buscando a construção contínua do saber, num processo permanente de atualização e aperfeiçoamento de capacidades. Buscar a excelência da musicalização de forma que nossos alunos possam descobrir pela pesquisa, experiência e devida orientação, os valores sócio-culturais inseridos na comunidade.	

### Especificação dos Riscos - Cargo: Instrutor(a) de Música Violão

<b>Agente</b>	Ruído	<b>Grupo</b>	Físico
<b>Limite de Tolerância</b>	85,0 dB(A)	<b>Nível de Ação</b>	80,0 dB(A)
<b>Meio de Propagação</b>	Ar		
<b>Frequência</b>	Habitual - Permanente		
<b>Classificação do Risco</b>		Leve	
<b>Data</b>	<b>Medição</b>	<b>Empresa</b>	<b>Técnica Utilizada</b>
26/01/2015	65,0 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01
<b>Fonte Geradora</b>		Ruído de fundo	
<b>Efeitos Potenciais</b>		Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.	
<b>Fundamentação Legal</b>		Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 – Ruído.	
<b>Observações/Metodologia</b>		Metodologia: <b>Avaliação quantitativa</b> - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.	
<b>Conclusão</b>		As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são <b>salubres</b> , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.	

<b>Agente</b>	Sem Risco Químico	<b>Grupo</b>	Químico
<b>Observações/Metodologia</b>	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.		

<b>Agente</b>	Sem Risco Biológico	<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Observações/Metodologia</b>	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.		

<b>Agente</b>	Sem risco ergonômico postural aparente	<b>Grupo</b>	Ergonômicos
<b>Observações/Metodologia</b>	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

		<b>Nº de Funcionários</b>
<b>Cargo: Instrutor(a) de Música Violino</b>		Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Promover o desenvolvimento da música para jovens e adultos, como instrumento de comunicação, de transmissão de emoções, abrangendo contextos de grandezas e valores, tais como a manutenção da cultura; enfatizar o ser e o pensar, buscando a construção contínua do saber, num processo permanente de atualização e aperfeiçoamento de capacidades. Buscar a excelência da musicalização de forma que nossos alunos possam descobrir pela pesquisa, experiência e devida orientação, os valores sócio-culturais inseridos na comunidade.		

#### Especificação dos Riscos - Cargo: Instrutor(a) de Música Violino

<b>Agente</b>	Ruído		<b>Grupo</b>	Físico
<b>Limite de Tolerância</b>	85,0 dB(A)	<b>Nível de Ação</b>	80,0 dB(A)	
<b>Meio de Propagação</b>	Ar			
<b>Frequência</b>	Habitual - Permanente			
<b>Classificação do Risco</b>	Leve			
<b>Data</b>	<b>Medição</b>	<b>Empresa</b>	<b>Técnica Utilizada</b>	
26/01/2015	65,0 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01	
<b>Fonte Geradora</b>	Ruído de fundo			
<b>Efeitos Potenciais</b>	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.			
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 - Ruído.			
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação quantitativa</b> - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.			
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são <b>salubres</b> , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.			

<b>Agente</b>	Sem Risco Químico	<b>Grupo</b>	Químico
<b>Observações/Metodologia</b>	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.		

<b>Agente</b>	Sem Risco Biológico	<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Observações/Metodologia</b>	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.		

<b>Agente</b>	Sem risco ergonômico postural aparente	<b>Grupo</b>	Ergonômicos
<b>Observações/Metodologia</b>	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

**Setor: Fundação Cultural / Casa do Poeta**

Unidade localizada à rua, Quintino Bocaiúva, 902 - bairro Quintino.

 Área construída medindo aproximadamente 450,00 m<sup>2</sup>, pé direito medindo 3,00, cobertura em telhas cerâmicas sustentadas por estrutura em perfis de madeira, forro madeira, paredes edificadas em alvenaria, piso de concreto alisado com revestimento cerâmico, iluminação artificial obtida através de luminárias contendo lâmpadas fluorescentes, ambiente climatizado.

	<b>Nº de Funcionários</b>
<b>Cargo: Atendente Casa Poeta</b>	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0

Tornar conhecido, reconhecido e valorizado o patrimônio cultural do Município de Timbó, seja ele material ou imaterial, de nossos imigrantes e que transformaram definitivamente o nosso arranjo social; viabilizar a sua sobrevivência para que as gerações futuras possam identificar-se através do curso da história; abrir canais para a reflexão sobre a composição de nossa gente, suas peculiaridades, especificidades, misturas e diferenças e, de alguma forma, participar do avanço da nossa sociedade em busca de um mundo melhor e mais justo, preservando assim nossa história – nossa identidade.

**Especificação dos Riscos - Cargo: Atendente Casa Poeta**

<b>Agente</b>	Ruído		<b>Grupo</b>	Físico
<b>Limite de Tolerância</b>	85,0 dB(A)	<b>Nível de Ação</b>	80,0 dB(A)	
<b>Meio de Propagação</b>	Ar			
<b>Frequência</b>	Habitual - Permanente			
<b>Classificação do Risco</b>	Leve			
<b>Data</b>	<b>Medição</b>	<b>Empresa</b>	<b>Técnica Utilizada</b>	
26/01/2015	65,0 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01	
<b>Fonte Geradora</b>	Ruído de fundo			
<b>Efeitos Potenciais</b>	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.			
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 – Ruído.			
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação quantitativa</b> - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.			
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são <b>salubres</b> , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.			

<b>Agente</b>	Sem Risco Químico	<b>Grupo</b>	Químico
<b>Observações/Metodologia</b>	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.		

<b>Agente</b>	Sem Risco Biológico	<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Observações/Metodologia</b>	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.		

<b>Agente</b>	Sem risco ergonômico postural aparente	<b>Grupo</b>	Ergonômicos
<b>Observações/Metodologia</b>	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	<b>Nº de Funcionários</b>
<b>Cargo: Auxiliar Casa Poeta</b>	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0

Tornar conhecido, reconhecido e valorizado o patrimônio cultural do Município de Timbó, seja ele material ou imaterial, de nossos imigrantes e que transformaram definitivamente o nosso arranjo social; viabilizar a sua sobrevivência para que as gerações futuras possam identificar-se através do curso da história; abrir canais para a reflexão sobre a composição de nossa gente, suas peculiaridades, especificidades, misturas e diferenças e, de alguma forma, participar do avanço da nossa sociedade em busca de um mundo melhor e mais justo, preservando assim nossa história – nossa identidade.

**Especificação dos Riscos - Cargo: Auxiliar Casa Poeta**

<b>Agente</b>	Ruído		<b>Grupo</b>	Físico
<b>Limite de Tolerância</b>	85,0 dB(A)	<b>Nível de Ação</b>	80,0 dB(A)	
<b>Meio de Propagação</b>	Ar			
<b>Frequência</b>	Habitual - Permanente			
<b>Classificação do Risco</b>	Leve			
<b>Data</b>	<b>Medição</b>	<b>Empresa</b>	<b>Técnica Utilizada</b>	
26/01/2015	65,0 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01	
<b>Fonte Geradora</b>	Ruído de fundo			
<b>Efeitos Potenciais</b>	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.			
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 – Ruído.			
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação quantitativa</b> - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.			
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são <b>salubres</b> , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.			

<b>Agente</b>	Sem Risco Químico	<b>Grupo</b>	Químico
<b>Observações/Metodologia</b>	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.		

<b>Agente</b>	Sem Risco Biológico	<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Observações/Metodologia</b>	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.		

<b>Agente</b>	Sem risco ergonômico postural aparente	<b>Grupo</b>	Ergonômicos
<b>Observações/Metodologia</b>	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

**Setor: Fundação Cultural / Museu da Música**

Unidade localizada na Rua Edmundo Bell, s/nº. Rodovia SC 477. Km 5. Bairro, Dona Clara.  
Área construída medindo aproximadamente 500,00 m², pé direito medindo 5,00, cobertura em telhas cerâmicas sustentada por estrutura em perfis de madeira, forro madeira, paredes edificadas em alvenaria, piso em assoalho de madeira, iluminação artificial obtida através de luminárias contendo lâmpadas fluorescentes, ambiente climatizado.

	<b>Nº de Funcionários</b>
<b>Cargo: Atendente Museu Música</b>	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Tornar conhecido, reconhecido e valorizado o patrimônio cultural do Município de Timbó, seja ele material ou imaterial, de nossos imigrantes e que transformaram definitivamente o nosso arranjo social; viabilizar a sua sobrevivência para que as gerações futuras possam identificar-se através do curso da história; abrir canais para a reflexão sobre a composição de nossa gente, suas peculiaridades, especificidades, misturas e diferenças e, de alguma forma, participar do avanço da nossa sociedade em busca de um mundo melhor e mais justo, preservando assim nossa história – nossa identidade.	

**Especificação dos Riscos - Cargo: Atendente Museu Música**

<b>Agente</b>	Ruído		<b>Grupo</b>	Físico
<b>Limite de Tolerância</b>	85,0 dB(A)	<b>Nível de Ação</b>	80,0 dB(A)	
<b>Meio de Propagação</b>	Ar			
<b>Frequência</b>	Habitual - Permanente			
<b>Classificação do Risco</b>	Leve			
<b>Data</b>	<b>Medição</b>	<b>Empresa</b>	<b>Técnica Utilizada</b>	

26/01/2015	65,0 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01
<b>Fonte Geradora</b>	Ruído de fundo		
<b>Efeitos Potenciais</b>	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.		
<b>Fundamentação Legal</b>	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 – Ruído.		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: <b>Avaliação quantitativa</b> - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.		
<b>Conclusão</b>	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são <b>salubres</b> , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.		

<b>Agente</b>	Sem Risco Químico	<b>Grupo</b>	Químico
<b>Observações/Metodologia</b>	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.		

<b>Agente</b>	Sem Risco Biológico	<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Observações/Metodologia</b>	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.		

<b>Agente</b>	Iluminância/ Cód.: 5.1.Tabela 01/Classe B - Escritórios	<b>Grupo</b>	Ergonômicos
<b>Faixa de Conforto</b>	500 Até 1000 Lux		
<b>Observações/Metodologia</b>	Metodologia: Medição realizada no campo de trabalho onde se realiza a tarefa visual, ou plano horizontal a 0,75 m do piso, com o emprego de luxímetro digital equipado com fotocélula corrigida para a sensibilidade do olho humano.		

<b>Agente</b>	Sem risco ergonômico postural aparente	<b>Grupo</b>	Ergonômicos
<b>Observações/Metodologia</b>	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

### Setor: Fundação Cultural / Museu do Imigrante (Thapyoca)

Unidade localizada à Av. Getúlio Vargas, nº 211 - Centro.

Área construída medindo aproximadamente 350,00 m<sup>2</sup>, pé direito medindo 3,00, cobertura em telhas cerâmicas sustentadas por estrutura em perfis de madeira, forro madeira, paredes edificadas em alvenaria, piso de concreto alisado com revestimento cerâmico, iluminação artificial obtida através de luminárias contendo lâmpadas fluorescentes, ambiente climatizado.

	<b>Nº de Funcionários</b>
<b>Cargo: Atendente Museu Imigrante</b>	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Tornar conhecido, reconhecido e valorizado o patrimônio cultural do Município de Timbó, seja ele material ou imaterial, de nossos imigrantes e que transformaram definitivamente o nosso arranjo social; viabilizar a sua sobrevivência para que as gerações futuras possam identificar-se através do curso da história; abrir canais para a reflexão sobre a composição de nossa gente, suas peculiaridades, especificidades, misturas e diferenças e, de alguma forma, participar do avanço da nossa sociedade em busca de um mundo melhor e mais justo, preservando assim nossa história – nossa identidade.	

#### Especificação dos Riscos - Cargo: Atendente Museu Imigrante

<b>Agente</b>	Ruído	<b>Grupo</b>	Físico
<b>Limite de Tolerância</b>	85,0 dB(A)	<b>Nível de Ação</b>	80,0 dB(A)
<b>Meio de Propagação</b>	Ar		
<b>Frequência</b>	Habitual - Permanente		
<b>Classificação do Risco</b>	Leve		

Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada
26/01/2015	65,0 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01
<b>Fonte Geradora</b>		Ruído de fundo	
<b>Efeitos Potenciais</b>		Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.	
<b>Fundamentação Legal</b>		Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 – Ruído.	
<b>Observações/Metodologia</b>		Metodologia: <b>Avaliação quantitativa</b> - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.	
<b>Conclusão</b>		As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são <b>salubres</b> , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.	

Agente	Sem Risco Químico	Grupo	Químico
<b>Observações/Metodologia</b>		Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.	

Agente	Sem Risco Biológico	Grupo	Biológico
<b>Observações/Metodologia</b>		Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - Inspeção no local de trabalho.	

Agente	Sem risco ergonômico postural aparente	Grupo	Ergonômicos
<b>Observações/Metodologia</b>		Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: <b>Avaliação qualitativa</b> - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.	

Acompanhante	Horst Sonntang - Técnico de Segurança no Trabalho
Avaliador	Edvaldo Tomé da Silva - Técnico de Seg. no Trab. - MTE: 001854.6-SC

## **14. AVALIAÇÃO DAS ILUMINÂNCIAS**

### **14.1. Seleção da iluminância adequada:**

A Norma ABNT NBR ISO/CIE 8995 especifica os requisitos de iluminação para locais de trabalho internos e os requisitos para que as pessoas desempenhem tarefas visuais de maneira eficiente, com conforto e segurança durante todo o período de trabalho.

## **15. MEDIDAS DE CONTROLE PARA MINIMIZAÇÃO DO RISCO DE EXPOSIÇÃO AOS AGENTES AMBIENTAIS**

A segurança é condição de emprego e o treinamento elemento essencial para a manutenção de locais de trabalho seguros. As práticas de segurança devem sempre ser reforçadas, atos e condições inseguras devem ser corrigidos imediatamente. Os trabalhadores devem receber, através de ordens de serviço escritas, informações claras sobre as atividades que vão desempenhar, riscos e medidas de controle. A empresa deverá zelar permanentemente pelo cumprimento dos requisitos de controle de riscos descritos nas ordens de serviço.

## **16. MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PARA O CONTROLE DA EXPOSIÇÃO AOS AGENTES DE RISCO QUÍMICO:**

A empresa deve manter um inventário atualizado dos produtos químicos empregados no processo, bem como, dos produtos gerados como resíduo. Impor, como condição de negócio, aos seus fornecedores, a necessidade do fornecimento das Fichas de Informação de Segurança dos Produtos Químicos – FISPQ, com informações claras e precisas sobre os componentes de risco, disponibilizando cópias das fichas de segurança nos locais de utilização e capacitando todos os trabalhadores para o manuseio dos produtos químicos com segurança.

## **17. MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PARA O CONTROLE DOS RISCOS NO TRABALHO EM ESPAÇOS CONFINADOS:**

Espaço confinado é qualquer área ou ambiente não projetado para a ocupação humana contínua, que possua meios limitados de entrada e saída, cuja ventilação existente é insuficiente para remover contaminantes, ou onde possa existir a deficiência ou enriquecimento de oxigênio.

Quando forem identificados espaços confinados nos ambientes de trabalho a empresa deverá sinalizá-los; identificar os riscos específicos de cada espaço confinado; implementar a gestão em segurança e saúde no trabalho em espaços confinados; promover a capacitação continuada dos trabalhadores; garantir que o acesso ao espaço confinado somente ocorra após a emissão, por escrito, da Permissão de Entrada e Trabalho; fornecer às empresas

contratadas informações sobre os riscos onde desenvolverão suas atividades e exigir a capacitação de seus trabalhadores; acompanhar a implementação das medidas de segurança e saúde dos trabalhadores das empresas contratadas provendo os meios e condições para que eles possam atuar em conformidade com a legislação vigente; interromper todo e qualquer tipo de trabalho em caso de suspeição de condição de risco grave e iminente, procedendo o imediato abandono do local; garantir informações atualizadas sobre os riscos e medidas de controle antes de cada acesso aos espaços confinados.

## **18. MEDIDAS DE CONTROLE PARA O TRABALHO EM SISTEMAS ELÉTRICOS:**

Em todas as intervenções em instalações elétricas devem ser adotadas medidas preventivas de controle do risco elétrico e de outros riscos adicionais, mediante técnica de análise de risco, de forma a garantir a segurança e a saúde no trabalho;

Em todos os serviços executados em instalações elétricas devem ser previstas e adotadas, prioritariamente, medidas de proteção coletiva aplicáveis, mediante procedimentos, às atividades a serem desenvolvidas, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores;

As medidas de proteção coletiva compreendem, prioritariamente, a desenergização elétrica conforme estabelece a NR-10 e, na sua impossibilidade, o emprego de tensão de segurança.

Nos trabalhos em instalações elétricas, quando as medidas de proteção coletiva forem tecnicamente inviáveis ou insuficientes para controlar os riscos, devem ser adotados equipamentos de proteção individual específicos e adequados às atividades desenvolvidas, em atendimento ao disposto na NR 6.

As intervenções em instalações elétricas energizadas ou passíveis de energização devem ser realizadas por trabalhadores adequadamente preparados conforme item 10.8 da NR-10.

## **19. MEDIDAS DE CONTROLE PARA O TRABALHO EM ALTURA:**

Deverá haver:

Instalação de proteção coletiva onde houver risco de queda de trabalhadores;  
Capacitação formal para o trabalho em altura com risco de queda, dos trabalhadores envolvidos com a obra;

Dispositivos que permitam a adequada fixação dos cabos e cintos de segurança;

O fornecimento de cintos de segurança, mosquetões, talabartes e outros acessórios de segurança de forma individual para cada trabalhador;

A análise de risco de tarefa e liberação escrita para o trabalho, assinada pelo responsável direto ou grupo de pessoas envolvidas na análise do risco (sempre que existir, a CIPA deverá ser envolvida);

É fundamental que todo o trabalho em altura, com risco de queda, seja

realizado com o talabarte e cinto de segurança ancorados a uma estrutura fixa ou cabo guia.

As aberturas, em caso de serem utilizadas para o transporte vertical de materiais e equipamentos, devem ser protegidas por guarda-corpo fixo, no ponto de entrada e saída de material, e por sistema de fechamento do tipo cancela ou similar.

## **20. MEDIDAS DE CONTROLE PARA OS RISCOS ERGONÔMICOS:**

Para avaliar a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, cabe ao empregador realizar a análise ergonômica do trabalho, devendo a mesma abordar, no mínimo, as condições de trabalho, conforme estabelecido na Norma Regulamentadora NR-17.

## **21. INSTRUÇÃO NORMATIVA DO INSS:**

INSTRUÇÃO NORMATIVA INSS/PRES Nº 45, DE 6 DE AGOSTO DE 2010 - DOU DE 11/08/2010 – Alterada

Art. 254. As condições de trabalho, que dão ou não direito à aposentadoria especial, deverão ser comprovadas pelas demonstrações ambientais e documentos a estas relacionados, que fazem parte das obrigações acessórias dispostas na legislação previdenciária e trabalhista.

§ 1º As demonstrações ambientais e os documentos a estas relacionados de que trata o caput, constituem-se, entre outros, nos seguintes documentos:

- I - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA;
- II - Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR;
- III - Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção - PCMAT;
- IV - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO;
- V - Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT; e
- VI - Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP.

**OBSERVAÇÃO: A PORTARIA SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT Nº 88 DE 28.04.2009, proíbe o trabalho do menor de 18 (dezoito) anos nos locais e serviços perigosos ou insalubres, constantes no Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008. A relação dos locais proibidos para o trabalho do menor pode ser acessada no link: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Ato2007-2010/2008/Decreto/D6481.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2007-2010/2008/Decreto/D6481.htm)**

## 22. Cronograma de Atividades

	<b>PPRA</b> <b>Programa de Prevenção de Riscos Ambientais</b> <b>Fundação Cultural de Timbó</b>	26/01/2015
---	---	------------

Atividade	Dt. Início	Dt. Fim	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan
			15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15
1 - Mapa de Riscos	26/01/2015														
2 - Ordem de Serviço	26/01/2015														
3 - Iluminação	26/01/2015														

### Prioridade de execução: a partir da data de entrega deste documento.

\* **Imediato: execução em até 30 (trinta) dias** (a partir da data de recebimento deste documento) – é indicado para as tarefas que se envolvem com condição de risco severo e iminente à saúde dos trabalhadores, ou que representem custo baixo e de fácil resolução;

\*\* **Curto Prazo: execução em até 60 (sessenta) dias** (a partir da data de recebimento deste documento) – é indicado para ações de prevenção de risco grave, e que requerem investimentos moderados;

\*\*\* **Médio Prazo: execução em até 90 (noventa) dias** (a partir da data de recebimento deste documento) - será dado para ações para a prevenção de risco leve, e que requerem investimentos moderados;

\*\*\*\* **Longo Prazo: execução em até 180 (cento e oitenta) dias** (a partir da data de recebimento deste documento) - será dado para ações para a prevenção de risco leve, e que requerem investimentos de baixo custo;

### Informações adicionais das Atividades

Atividade	Responsável	Observação	Aplicação
1 - Mapa de Riscos		*** <b>Médio Prazo:</b> Identificar os riscos do processo de trabalho e <b>elaborar o mapa de riscos</b> , com a participação do maior número de trabalhadores, com assessoria do SESMT, onde houver; (item 5.16, "a", NR 5)	Unidade: Fundação Cultural de Timbó
2 - Ordem de Serviço		**** <b>Longo Prazo: elaborar ordens de serviço</b> sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos empregados por comunicados, cartazes ou meios eletrônicos (item 1.7, "b", NR 01).	Unidade: Fundação Cultural de Timbó
3 - Iluminação		*** <b>Médio Prazo:</b> Adequar as condições de iluminação. Recomendável 500 Lux, conforme norma da ABNT NBR ISO CIE 8995 (NR 17).	Unidade: Fundação Cultural de Timbó

O **Cronograma de Atividades** acima, se refere às demandas necessárias de intervenção, nos ambientes produtivos desta empresa, de maneira a melhorar as condições ambientais referentes à saúde e segurança dos colaboradores.

Este **Cronograma de Atividades** descreve as ações principais a serem desenvolvidas pela empresa, as quais devem ter sua execução de acordo com metas imediatas, de curto, médio e longo prazo. A verificação e/ou comprovação da realização destas demandas, se dará por meio de listas de presença, atas de reuniões, checklist, projetos e relatórios e também pela sua implantação física, quando for o caso.

Caso estas medidas não forem realizadas, deverá ser utilizado o anexo **Análise Global** para justificar o motivo do não cumprimento dos prazos e/ou não realização das ações programadas.

**Conforme orientações recebidas ficam os responsáveis desta empresa cientes das informações constantes neste Cronograma de Atividades, em relação à sua necessidade de realização, para cumprimento da legislação vigente.**

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- EQUIPE ATLAS, Manuais de Legislação Atlas – Segurança e Medicina do Trabalho, 64ª edição, Editora Atlas, São Paulo, 2009;
- FUNDACENTRO, Norma de Higiene Ocupacional – 01, NHO-01, Procedimento Técnico, Avaliação da Exposição Ocupacional ao Ruído, Ministério do Trabalho e Emprego, FUNDACENTRO, 1999;
- FUNDACENTRO, Norma de Higiene Ocupacional – 06, NHO-06, Procedimento Técnico, Avaliação da Exposição Ocupacional ao Calor, Ministério do Trabalho e Emprego, FUNDACENTRO, 1999;
- TORLONI, MAURÍCIO. Manual de proteção Respiratória, Maurício Torloni, Antônio Vladimir Vieira, São Paulo, 2003;
- LARINI, LOURIVAL. Toxicologia, 3ª edição, direitos adquiridos para a língua portuguesa pela Editora Manole Ltda, São Paulo, 1997;
- EQUIPE ACGIH®, Limites de Exposição Ocupacional Para Substâncias Químicas e Agentes Físicos, American Conference of Governmental Industrial Hygienists (ACGIH®), edição em português, tradução Associação Brasileira de Higienistas Ocupacionais - ABHO®, São Paulo, 2009;
- PRADYOT PATNAIK, PhD, Propriedades nocivas das substâncias químicas, vol II, edição em português, 1ª edição, Ergo Editora Ltda. Belo Horizonte, 2003;
- MORAES, GIOVANNI & REGAZZI, ROGÉRIO: Perícia e Avaliação Ambiental de Ruído e Calor -Passo a Passo. Editora Gerenciamento Verde, 1999;
- MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, <http://www.mte.gov.br/legislacao/default.asp>.
- BURGESS, WILLIAM A. : Identificação dos possíveis riscos à saúde do trabalhador nos diversos processos industriais. Trad Ricardo Batista – Belo Horizonte: Ergo Editora, 1997.

Timbó/SC, 26 de Janeiro de 2015

---

**Niralci da Silveira**

Engenheiro de segurança no trabalho  
CREA 3955 2 SSST 3954



- ANEXO II -  
Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

**INSTRUÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE RISCO**

## 1. Objetivo

Auxiliar na avaliação e classificação dos riscos existentes e reconhecidos na fase da análise preliminar de riscos, durante a inspeção realizada nos locais de trabalho.

### A – Probabilidade

Tem por objetivo estimar a probabilidade de dano. Deve-se atribuir valores variando de 1 a 3, de acordo com o seguinte critério, preenchendo o campo 10 do referido formulário.

<b>Categoria</b>	<b>Probabilidade</b>	<b>Interpretação</b>
<b>1</b>	Altamente improvável	Conceitualmente possível, mas extremamente improvável.
<b>2</b>	Improvável	Pouco provável de ocorrer
<b>3</b>	Provável	Esperado ocorrer

Ao estabelecer a probabilidade de dano, os seguintes aspectos devem ser considerados:

- a) o número de pessoas expostas;
- b) a frequência e duração da exposição ao perigo;
- c) a falha de utilidades, como eletricidade e água;
- d) a falha de componentes da fábrica e de máquinas e de dispositivos de segurança;
- e) a exposição aos elementos;
- g) principais causas dos acidentes de trabalho: atos inseguros, condições inseguras e condições de insegurança (consultar NBR 14.280:2001).

**Nota 1:** É importante levar em conta as conseqüências de eventos não planejados.

**Nota 2:** A estimativa de risco deve levar em conta todas as pessoas expostas a um perigo. Assim, um dado perigo é mais grave se afetar um número maior de pessoas. Porém, alguns dos riscos maiores podem estar associados com uma tarefa ocasional executada por apenas uma pessoa, como, por exemplo, a manutenção de partes inacessíveis de equipamentos de levantamento de peso.

### B – Gravidade

Tem por objetivo estimar a severidade do dano ou lesão resultante de um acidente. Para a sua determinação, deve-se considerar a natureza do dano, desde o levemente prejudicial ao extremamente prejudicial, identificando categoria a que pertence, conforme o quadro a seguir.

Categoria	Gravidade
<b>1</b>	Levemente Prejudicial
<b>2</b>	Prejudicial
<b>3</b>	Extremamente Prejudicial

Alguns exemplos, respectivos à gravidade.

**Levemente prejudicial:**

- Ferimentos superficiais; pequenos cortes e contusões; irritação dos olhos pela poeira; incômodo e irritação (por exemplo, dores de cabeça); problema de saúde levando a um desconforto temporário.

**Prejudicial:**

- Lacerações; queimaduras, concussão; torções sérias; pequenas fraturas; surdez; dermatite; asma; disfunções dos membros superiores relacionadas com o trabalho; problema de saúde levando a uma incapacidade permanente de pequeno porte.

**Extremamente Prejudicial:**

- Amputações; fraturas importantes; envenenamento; ferimentos múltiplos; ferimentos fatais; câncer ocupacional; outras doenças graves que diminuem a vida; doenças agudas fatais.

Identificada a natureza do dano, registrar o valor correspondente ao potencial da Gravidade, no campo 11.

**C – Grau de Risco**

Define a classe de risco. É obtido relacionando-se o valor registrado no campo 10 (probabilidade) pelo valor indicado no campo 11 (gravidade).

**Matriz de relacionamento (Gravidade versus Probabilidade)**

		Gravidade		
		<b>1</b> Levemente prejudicial	<b>2</b> Prejudicial	<b>3</b> Extremamente prejudicial
Probabilidade	<b>1</b> Altamente improvável	<b>1</b> Risco Trivial	<b>2</b> Risco leve	<b>3</b> Risco Moderado
	<b>2</b> Improvável	<b>2</b> Risco leve	<b>4</b> Risco Moderado	<b>6</b> Risco Sério
	<b>3</b> Provável	<b>3</b> Risco Moderado	<b>6</b> Risco Sério	<b>9</b> Risco Severo

Após definido o grau de risco na matriz de relacionamento, na tabela abaixo estão dispostas as ações requeridas para cada classe de risco.

Nível de ação para Riscos definidos a partir da matriz de relacionamento gravidade versus probabilidade.

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	AÇÃO E CRONOGRAMA
TRIVIAL	Nenhuma ação é requerida e nenhum registro documental precisa ser mantido
LEVE	Nenhum controle adicional é necessário. Pode-se considerar uma solução mais econômica ou o aperfeiçoamento que não imponham custos extras. A monitoração é necessária para assegurar que os controles são mantidos.
MODERADO	Devem ser feitos esforços para reduzir o risco, mas os custos de prevenção devem ser cuidadosamente medidos e limitados. As medidas de redução de risco devem ser implementadas dentro de um período de tempo definido. Quando o risco moderado é associado a conseqüências extremamente prejudiciais, uma avaliação mais criteriosa poderá ser necessária, a fim de estabelecer, mais precisamente, a probabilidade de dano, como uma base para determinar a necessidade de medidas de controle aperfeiçoadas.
SÉRIO	<u>O trabalho não deve ser iniciado até que o risco tenha sido reduzido. Recursos consideráveis poderão ter de ser alocados para reduzir o risco. Quando o risco envolver trabalho em execução, ação urgente deve ser tomada.</u>
SEVERO	<u>O trabalho não deve ser iniciado nem continuar até que o risco tenha sido reduzido. Se não for possível reduzir o risco, nem com recursos ilimitados, o trabalho tem de permanecer proibido.</u>

NOTAS:

Leve, aqui, significa que o risco foi reduzido ao mais baixo nível que é razoavelmente praticável.

Quando o risco for classificado como trivial, não será registrada a classificação no quadro de avaliação de riscos.

Novos fatos que possam alterar as condições de exposição devem ser imediatamente relatados ao técnico avaliador para providenciar as adequações e ajustes necessários.

ANEXO III  
 ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE AÇÃO  
 ANALISE GLOBAL

Atividade	Responsável	Descrição da atividade	Aplicação	Data Inicio:	Data de conclusão:	Novo prazo para realização:	Observação
1 - Mapa de Riscos		*** <b>Médio Prazo:</b> Identificar os riscos do processo de trabalho e <b>elaborar o mapa de riscos</b> , com a participação do maior número de trabalhadores, com assessoria do SESMT, onde houver; (item 5.16, "a", NR 5)	Unidade: Fundação Cultural de Timbó	26/01/2015			
2 - Ordem de Serviço		**** <b>Longo Prazo: elaborar ordens de serviço</b> sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos empregados por comunicados, cartazes ou meios eletrônicos (item 1.7, "b", NR 01).	Unidade: Fundação Cultural de Timbó	26/01/2015			
3 - Iluminação		*** <b>Médio Prazo:</b> Adequar as condições de iluminação. Recomendável 500 Lux, conforme norma da ABNT NBR ISO CIE 8995 (NR 17).	Unidade: Fundação Cultural de Timbó	26/01/2015			

---

 Diretor

**Anexo I**  
**Equipe Técnica Servmed Blumenau**

**Medicina do trabalho**

**Dr. Leônidas Pelissari**  
Médico do trabalho - Responsável PCMSO  
**Dr. Adilson Tadeu Machado**  
Médico do Trabalho  
**Aline Bosing**  
Auxiliar Administrativo  
**Bruna Nicoli Duwe**  
Auxiliar Administrativo  
**Dr. Carlos Magno B. de Araújo**  
Médico(a)  
**Clarice Gertrudes Hildebrand**  
Enfermeiro(a) do Trabalho  
**Dr. Hugo Leonardo Madeira Moreno**  
Médico(a)  
**Dr. Galeno Valdir Gerber**  
Médico(a)

**Juliana Matias**  
Técnico(a) de Enfermagem do Trabalho  
**Leticia Ledesma Soares**  
Auxiliar Administrativo  
**Drª. Lislane Schafer**  
Médico(a)  
**Mara Cristina Machado**  
Auxiliar Administrativo  
**Marcia Wolf Bastos**  
Recepcionista  
**Drª. Morgana Selles de Arruda Luef**  
Médico(a)  
**Priscila Naiê de Oliveira**  
Auxiliar Administrativo  
**Tainá Kaleski Glaser**  
Auxiliar Administrativo

**Higiene e segurança no trabalho**

**Niralci Silveira**  
Engenheiro de Segurança - Responsável PPRA  
**João Moacir Vieira Filho**  
Engenheiro(a) Segurança do Trabalho Jr  
**Adenilson Elias dos Santos**  
Auxiliar Administrativo  
**Aline Rodrigues**  
Auxiliar Administrativo  
**Bianca Ribeiro da Silva**  
Técnico(a) em Segurança no Trabalho  
**Danielle da Costa Ferreira**  
Auxiliar Administrativo  
**Danrlei Mateus Bachman**  
Auxiliar Administrativo  
**Dayse Anna Martins Rodrigues**  
Auxiliar Administrativo  
**Edvaldo Tomé da Silva**  
Técnico(a) em Segurança no Trabalho  
**Elena Ester Toledo**  
Auxiliar Administrativo  
**Elisiane Aparecida Pinto**  
Técnico(a) em Segurança no Trabalho

**Gentil Luís Caglioni**  
Ouvidor  
**Gilmara Lucia Machado dos Santos**  
Técnico(a) em Segurança no Trabalho  
**Giovana Rudolf Liesenberg**  
Técnico(a) em Segurança no Trabalho  
**Ivan Carlos Ogleari**  
Técnico(a) em Segurança no Trabalho  
**Ivani Martins dos Santos**  
Auxiliar Administrativo  
**Jonathan Foss**  
Técnico(a) em Segurança no Trabalho  
**Josias Camargo**  
Técnico(a) em Segurança no Trabalho  
**Odinei Scaburri**  
Técnico(a) em Segurança no Trabalho  
**Rosana Marisa Fontella Dinat**  
Técnico(a) de Segurança do Trabalho  
**Vagner Aparecido Natali**  
Técnico(a) em Segurança no Trabalho

**Ergonomia**

**Dayse Lucia Muniz**  
Fisioterapeuta  
**Mariana Della Giustina Provesi**  
Fisioterapeuta

**Iara Lemes Subtil**  
Consultor(a) Comercial Sênior



## PROTOCOLO DE ENTREGA DO PPRA E DO PCMSO

**Todos os campos abaixo devem obrigatoriamente ser esclarecidos no ato da entrega dos programas PPRA/PCMSO e preenchidos conforme realidade da empresa!**

 Documento base PPRA Documento. Base do PCMSO Rel. Anual do PCMSO Segunda via de:.....  Outros:.....**Para vossa empresa existe:**Necessidade de compor ou manter CIPA  SIM  NÃO; ou indicar designado para CIPA  SIM  NÃONecessidade de realizar exames complementares  SIM  NÃOSetores com atividade proibida para menores de 18 anos  SIM  NÃONecessidade de uso de EPI's em alguma atividade  SIM  NÃORecebi orientação para manter os Laudos sempre no endereço da empresa  SIM  NÃORecebi orientações quanto às implicações decorrentes dos desvios de funções  SIM  NÃO

Digitador:Ivani

Data:26/01/2015

**REFERENTE AO PPRA:**

- Estou ciente de que o PPRA possui um cronograma de atividades que busca a melhoria das condições do ambiente de trabalho. Quando estas medidas não forem efetuadas, utilizar o campo de observações da análise global (anexo 3), para justificar o porquê não estar dentro dos prazos programados ou as suas não realizações.

- Declaro ter conhecimento de conteúdo do PPRA e saber que todas as ações que visem à melhoria das condições de trabalho dos funcionários, deverão ser anotadas a qualquer tempo no próprio documento base do PPRA, a fim de servirem de histórico quando da elaboração da análise global (anexo 03).

- Com relação às informações de vossa empresa constantes no referido Programa, estes devem ser conferidos por V. Sas. tendo 30 dias após a data de entrega, para quaisquer acréscimos e/ou alterações de funções ou setores. Estes devem ser comunicados por V. Sas. Para que possamos fazer as alterações necessárias conforme vivência da empresa. Comunicação via e-mail: [ouvidoria@servmedclinica.com.br](mailto:ouvidoria@servmedclinica.com.br)

**REFERENTE AO PCMSO:****ATENÇÃO** para o momento em que os exames devem ser realizados!Estou ciente dos locais que me foram fornecidos pela SERVMED, para a realização dos atestados de saúde  SIM  NÃO ocupacionaisEstou ciente da obrigatoriedade de realização de exames complementares indicados no PCMSO, conforme periodicidade estabelecida no cronograma de exames  SIM  NÃORecebi um bloco de encaminhamento fornecido pela SERVMED, com orientações para realização dos atestados de saúde ocupacionais  SIM  NÃOEstou ciente de que caso os exames periódicos venham a ser realizados nas dependências da empresa, deverá ser disponibilizado em ambiente adequado(silencioso, com mesa, cadeiras, e privacidade, para a realização do exame médico)  SIM  NÃOEstou ciente que nas mudanças de funções(ocasionais ou permanentes) de quaisquer funcionários, deveremos informar de imediato e por escrito à SERVMED, para que possamos orientar quanto à necessidade ou não de exames clínicos e/ou complementares, quanto à necessidade ou não de uso de EPI's ou outras orientações referentes a procedimentos na área de Segurança e Medicina do Trabalho  SIM  NÃOEstou ciente de que deverei comunicar à SERVMED, a saída de funcionários no período de experiência ou a demissão de funcionário dentro do prazo legal (Exame ocupacional recente).  SIM  NÃO

Identificação Empresa			
Empresa Fundação Cultural De Timbó			
Endereço Rua:7 De Setembro, 414		Complemento	CNPJ 03.918.310/0001-88
Cep 89120-000	Cidade Timbó	Bairro Centro	UF SC
CNAE 90.01-9-06	Grau de Risco 01	Descrição CNAE Atividades de sonorização e de iluminação	
Telefone: (47) 3382-3655		Número de funcionário(s): 00	
Avaliador - Função: Edvaldo Tomé da Silva - Técnico de Seg. no Trab. - MTE: 001854.6-SC			
Acompanhante - Função: Horst Sonntang - Técnico de Segurança no Trabalho			

Assinatura (NOME LEGÍVEL): \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_